

Cita resumo da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ripão, Estado de São Paulo, realizada no dia 19 de julho de 1999. Nos dezesseis dias do mês de julho, no prédio da Câmara Municipal, deu-se a Sessão Extraordinária, tendo na presidência o vereador Júnior Corvalho Uplantim, como primeiro secretário o vereador José Antonio Alves e como segundo secretário a vereadora Lucivania Aparecida Borrali. Estiveram presentes todos os senhores vereadores. Iniciada a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Sr. Pedro Peres para fazer algumas explicações a respeito do objetivo desta Sessão. O Sr. Pedro explicou que esta Sessão que conta com a convocação da Dra. Valéria tem objetivo de esclarecer alguns pontos sobre a execução de pavimentação asfáltica e guias de sarjeta que não estão bem esclarecidos pelo Sr. Prefeito, então a Dra. Valéria sendo Arquiteta da Prefeitura Municipal talvez possa fornecer mais detalhes aos Srs. vereadores. Segundo

o Senhor presidente redigiu a vereadora Lucivania para que fizesse as referidas perguntas. Fez uso da palavra a vereadora Lucivania; explicando que as perguntas foram elaboradas pelo presidente e pelo Assessor Jurídico e que a Dra. Valéria de veia responder o que fosse de seu conhecimento, em seguida perguntou se a Arquiteta tem conhecimento de que foram abertas duas licitações, sendo 06/98 para execução de pavimentação asfáltica; construção de galerias e guias de sarjeta e 07/98 para execução de pavimentação asfáltica e guias de sarjeta. Dra. Valéria; respondeu que sendo funcionária da Prefeitura Municipal, tem como função a elaboração de projetos e orçamentos para que o Prefeito vá até as secretarias solicitar verbas e o serviço feito por ela é aprovado por órgãos do governo e as licitações não são acompanhadas por ela e sim os convênios elaborados e o 055 e 051/98, o qual foi pedido a pavimentação da Rua Pedro Rampim com a execução de guias e sarjeta; a pavimentação da Rua Bahia com guias e sarjeta e a pavimentação da Rua Jerônimo Pereira da Silva com galerias. Esta é sua função e depois que a verba é liberada já não cabe a ela tomar conhecimento dos procedimentos licitatórios ou formas de pagamentos. Vereadora Lucivania; perguntou se fez comprido rigorosamente o que consta nos convênios mencionados. Dra. Valéria; res-

respondeu que se for verificar hoje está tudo e-
 xecutado o que consta no convênio e que exis-
 tem dois trechos da Rua Jerônimo Pereira da
 Silva que não consta no atual convênio e o
 serviço também foi executado, isto ocorreu
 porque estes trechos já estavam convenien-
 dos desde 1.993, mas a Prefeitura recebeu a-
 penas a primeira parcela da obra e fo-
 ram executados somente 36% do total da
 obra, sendo que o trecho que já havia si-
 do conveniado fica na parte mais alto da
 rua e se não fosse executado iria cau-
 sar problemas, então foi feita uma tro-
 ca, deixando de executar a mesma quan-
 tia em outro local, trata-se esta feita ver-
 balmente com a firma responsável, mas
 com autorização do Erlam e caso os Srs.
 vereadores tenham alguma dúvida deverão
 solicitar através de Ofício orientação do
 Erlam a respeito do assunto. Vereadora Lu-
 civanio; pergunta quem são as pessoas Celio
 Cesar Silva Boeti e Ademar Brito. Dra. Va-
 lério; respondeu que Celio Cesar Silva Bo-
 reti é o engenheiro responsável pela BBS
 Engenharia e Comércio Ltda, portanto ele é
 o responsável técnico pela execução da obra
 Vereadora Lucivanio; pergunta quem acom-
 panha a obra e quem emite os laudos. Dra.
 Valério; respondeu que o acompanhamento
 das obras cabe a todos os seja,
 ela como funcionária e também aos Srs.
 vereadores e o laudo final é emitido
 por ela. Vereadora Lucivanio; pergunta

811

se ela sendo a Arquiteta não deveria ter pedido um controle Tecnológico da obra, sendo esta a única forma de atestar a qualidade do asfalto. Dra. Valéria; explicou que não cabe a ela como Arquiteta ou os engenheiros do Urban fazer este controle, pois é necessário a solicitação de um técnico especializado, porque é retirada de um pedaço do asfalto e enviado para laboratório e isto deve ser feito somente depois da obra executada. Vereador Lucivânio; pergunta se ela tem conhecimento de quem é responsável pelo recebimento da obra, após ser executada. Dra. Valéria; respondeu não ter conhecimento. Vereador Lucivânio; pergunta sobre a resposta de que somente agora havia sido executada totalmente a obra, sendo que as licitações e pagamentos foram feitos em setembro de 1998. Dra. Valéria; respondeu que a respeito de pagamentos não tem conhecimento, pois não é sua função, mas quanto a execução do convênio, este está sendo concluído somente agora. Fez uso da palavra o vereador Gilberto Cardoso de Andrade; parabenizou a Dra. Valéria, dizendo que ela respondeu o que é de seu conhecimento, agora a respeito de pagamentos devem convocar o encarregado do setor para prestar as devidas informações. O Sr. presidente explicou que no início da sessão ficou claro que a Dra. Valéria deveria responder apenas as per

guntas que fossem de seu conhecimento. Vereadora Lucivânia; disse concordar com o Sr. Gilberto, mas tratando-se de um processo, cada um tem sua parte e deve responder de acordo com o setor do qual é responsável e seguindo perguntou quando foi executada a pavimentação asfáltica das ruas: Jerônimo Pereira da Silva entre as ruas Rio de Janeiro e Antonio Costano Rossetti; da Rua Pedro Rampim entre as ruas Porsilva e Rio Grande do Sul e quios de sorjeta da Rua Jerônimo Pereira da Silva entre a Rua Rio de Janeiro e Antonio Costano Rossetti e desta mesma Rua até a Rodovia João Pedro de Resende. Dra. Valéria; explicou que é necessário fazer um levantamento na Prefeitura Municipal juntamente com o fiscal de obras para saber as datas exatas. Fez uso da palavra o vereador Silvério; apoiou o vereador Gilberto, dizendo que a Dra. Valéria respondeu tudo o que está em seu alcance e perguntou o que foi executado com a parcela recebida do convênio de 1993. Dra. Valéria; explicou que foi executado 36% da obra o que corresponde a pavimentação das ruas Benedito Aparecido Rossetti, Eudides Spagnoli e Adeline J. da Cruz. Fez uso da palavra a Vereadora Lucivânia; explicou que a parte da Dra. Valéria está concluída, cabendo agora a convocação das demais pessoas para terminar o processo. Fez uso da palavra o vereador Antonio Roberto de Ioflos Martins;

pergunta a respeito do controle técnico, se não caberia ao engenheiro responsável pelo obra fazê-lo. Sr. Volúrio; respondeu que a análise não caberia ao engenheiro responsável, mas se for feito e detectar algum problema seria este engenheiro responsabilizado pelo serviço. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. presidente perguntou aos Srs. vereadores quais providências seriam tomadas, ficando decidido que a mesa deveria solicitar através de Ofício orientações do Explan, para melhores esclarecimentos a respeito do assunto. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e determinou o encerramento da sessão, da qual foi lavrada a ata devida nos termos regimentais.

Presidente: 

1º Secretário: 

2ª Secretária: 